CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 46/2023
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 046/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 046/2023, dispõe sobre a regulamentação do adicional de periculosidade aos Fiscais e Agentes de Trânsito Municipal, e dá outras providências.;
2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 046/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 04 DE ABRIL DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Milton César Pires
Presidente

Rogério Lopes Revitti
Relator

Daniel da Silveira Ramos
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Oeder Kuznier de Ramos
Presidente

Fabiano da Silva Pereira
Relator

Daniel da Silveira Ramos
Membro